



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**  
CNPJ: 19.229.921/0001-59

**Ofício C.I. 23/2025**

**Capelinha, 29 de maio de 2025.**

**Ao**

**Setor de Compras e Licitação**

**Prefeitura Municipal de Capelinha – MG**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 245/2025 – Justificativas Técnicas e Sugestão de Providências a serem adotadas**

Em atenção ao Ofício nº 245/2025, que trata da necessidade de apresentação de justificativas técnicas ou de padronização que amparem a escolha de marcas e modelos constantes no instrumento convocatório, bem como da observância aos princípios da isonomia, vinculação ao edital e competitividade. Após análise técnica e jurídica realizada por esta Controladoria Interna, foi constatada a necessidade de ajuste no Termo de Referência para eliminar menções indevidas a marcas específicas e ampliar a descrição do objeto com base em especificações técnicas essenciais e compatíveis com a necessidade da Administração, conforme preconizado pelo art. 9º, I, da Lei nº 14.133/2021 e pela Súmula nº 177 do TCU, com vistas à melhor delimitação do objeto, resguardando a legalidade do processo licitatório e afastando quaisquer indícios de direcionamento; sendo assim, sugere-se a Correção do Edital, com republicação e reabertura de prazo, bem como informar link de republicação.

Sem mais, renovo votos de consideração e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



---

Erlaine Maria de Castro  
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Capelinha